



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Portaria F.F. nº 0160/2014

Assunto: Designação da Sra. Andressa Marina de Freitas Flosi junto à APA Tietê

Data de Emissão: 23/06/2014

Data de Vigência: 24/06/2014

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e;

Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF nº 0165/2012.

Resolve:

1. Designar a Sra. **Andressa Marina de Freitas Flosi**, R.G. nº 43.608.331-0, para responder pelo expediente da **APA Tietê**.
2. Fica revogada a Portaria F.F. nº 035/2009, que designou a Sra. Sandra Eliza Beu para responder pelo expediente da referida Unidade.
3. A presente Portaria vigorará a partir de 24/06/2014.

FF – Diretoria Executiva, 23 de junho de 2014.



Olavo Reino Francisco
Diretor Executivo